CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
Fls. 02
04/05/98

REQUERIMENTO Nº 84 /98

Requeiro à Mesa nos termos regimentais seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor **REYNALDO DE BARROS FILHO**, Deputado Estadual, para que solicite da Administração Estadual a inclusão no orçamento de 1.999 a dotação necessária ao custeio das obras de construção do edifício do Forum de Palmital.

Justifico tal requerimento, pois segundo consta o Município de Palmital já fez doação de um imóvel, situado à Avenida Reginaldo Leão, destinado à construção do novo edifício do Forum da Comarca. O prédio atual não atende à demanda de serviços e não oferece condições de conforto para a população em geral.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 04 DE MAIO DE 1.998.

PROFª ISMENIA MENDES MORAES
Vereadora

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 04/05/98
Dr. Giovanni Daneluc
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 04/05/98
Dr. Giovanni Daneluc
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05/05/98
OFÍCIO Nº 085/98
Rosangela Aparecida Carvalho de Souza

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

137ª SUBSECÇÃO DE PALMITAL - S.P.

OFÍCIO 87/98
"MP"

Palmital, 04 de Maio de 1 998

Prezado Senhor

Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Excelência, os seus préstimos no sentido de que seja incluido no orçamento do Estado a verba necessária à construção do Fórum da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

Salientamos ao Ilustre Deputado que no ano de 1 994, segundo nos consta, a referida obra foi licitada tendo sido, inclusive, homologada a empreiteira vencedora da licitação.

Esclarecemos, também, que o Forúm existente na Comarca, foi construido na década de 50, sendo certo que o mesmo hoje não atende minimamente às funções que se destina, totalmente obsoleto, já que a Comarca tem duas varas judiciais, com toda a estrutura daí decorrente, não existindo, no mesmo, sequer, a Sala da OAB para acomodar os advogados que aguardam realizações de audiências.

Aliás, os juizes titulares não têm gabinete privativo, as salas de audiências são minúsculas e acanhadas, e os gabinetes dos Promotores de Justiça são pequenas saletas ao lado de sanitários.

Com tal estrutura na parte superior do prédio, cremos ser desnecessário tecermos comentários sobre a acomodação dos Cartórios Judiciais e Secretarias na parte inferior do prédio, não sendo demais dizermos que o Cartório Eleitoral e o Juizado de Pequenas Causas, funcionam fora do prédio em uma casa, locada pela municipalidade.

Sem outro particular para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

137ª SUBSECÇÃO DE PALMITAL - S.P.

Atenciosamente,

PAULO CELSO GONÇALES GALHARDO
Presidente

À SUA EXCELÊNCIA
DEPUTADO ESTADUAL
REYNALDO DE BARROS FILHO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SÃO PAULO - SP